

Estado de Roraima
Prefeitura Municipal de Normandia
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 222/2017.

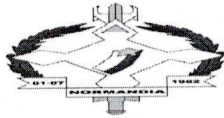
Normandia - RR, de 04 de Abril de 2017.

“Cria o Anexo IV, da Lei nº 205, de 9 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a estrutura de cargos, carreira e remuneração dos servidores do quadro de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Normandia-RR e cria cargos do apoio ao magistério da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, da Prefeitura Municipal de Normandia-RR; Acresce inciso ao Artigo 10, da Lei nº 206, 9 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores do Magistério Público, e dá outras providências”.

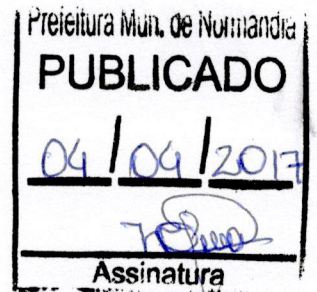
O PREFEITO MUNICIPAL DE NORMANDIA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica acrescido o Anexo IV, ao Artigo 35, da Lei nº 205, de 9 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a estrutura de cargos, carreira e remuneração dos servidores do quadro de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Normandia-RR; passando a nova redação vigorar, acrescida dos cargos de **apoio ao magistério da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, da Prefeitura Municipal de Normandia-RR** criados por esta Lei, do quantitativo de vagas, e da tabela de vencimento, conforme disposto no Anexo I desta Lei.

Art. 2º- Ficam criados, na estrutura organizacional do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Normandia-RR, os cargos de **apoio ao magistério da Secretaria Municipal de**



Estado de Roraima
Prefeitura Municipal de Normandia
GABINETE DO PREFEITO



Educação, Cultura, Esporte e Lazer, da Prefeitura Municipal de Normandia-RR para atividades que requerem escolaridade de nível fundamental, abaixo discriminados:

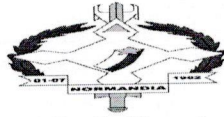
- I – Cargo de Auxiliar de Serviços de Higiene e Alimentação (antigo cargo de Merendeira);
- II – Cargo de Copeira;
- III – Cargo de Auxiliar de Serviços de Portaria (antigo cargo de Porteiro);
- IV – Cargo de Auxiliar de Serviços de Vigilância (antigo cargo de Vigia);
- V – Cargo de Auxiliar de Serviços Diversos;
- VI – Cargo de Auxiliar Administrativo;
- VII – Cargo de Motorista;
- VIII – Cargo de Zelador.

§ 1º - Os cargos acima criados terão formação mínima em nível básico (operacional e de apoio) com escolaridade mínima de 1º ao 5º ano do ensino fundamental.

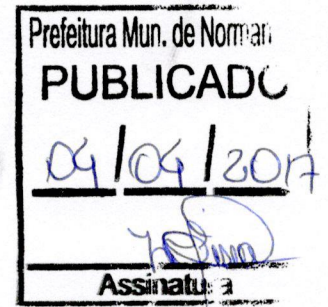
§ 2º - As especificações, número de cargos, tabela de vencimento e atribuições dos cargos encontram-se descritas no anexo I desta Lei.

Art. 3º - Ficam criados, na estrutura organizacional do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Normandia-RR, os cargos de apoio ao magistério da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, da Prefeitura Municipal de Normandia-RR para atividades que requerem escolaridade de nível médio, abaixo discriminados:

- I – Cargo de Auxiliar de Aluno Especial;
- II – Cargo de Auxiliar de Laboratório de Informática;
- III – Cargo de Banhista;



Estado de Roraima
Prefeitura Municipal de Normandia
GABINETE DO PREFEITO



IV – Cargo de Recepcionista.

§ 1º - Os cargos acima criados terão formação mínima em nível médio, exigido para comprovação o diploma ou certificado de conclusão do ensino médio.

§ 2º - As especificações, número de cargos, tabela de vencimento e atribuições dos cargos encontram-se descritas no anexo I desta Lei.

Art. 4º - Ficam criados, na estrutura organizacional do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos **servidores do Magistério Público** da Prefeitura Municipal de Normandia-RR, os cargos de provimento efetivo para as funções abaixo discriminados:

I – Cargo de Orientador Educacional;

II – Cargo de Professor de **Escolas Indígenas** com formação e/ou conhecimento em Língua Materna;

III – Cargo de **Professor de Aluno Especial**;

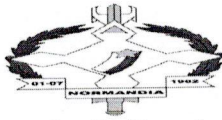
IV – Cargo de **Professor de Recreação**; e

V – Cargo de **Professor de Música**.

§ 1º - Para os cargos acima criados que exigem formação com nível superior, será também exigido inscrição no Conselho, se porventura este requisito for indispensável para o exercício da profissão.

§ 2º - As especificações, número de cargos, tabela de vencimento e atribuições dos cargos criados com esta Lei encontram-se descritas no anexo II desta Lei.

§ 3º- Fica acrescido ao Artigo 10, da **Lei nº 206, 9 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores do Magistério Público, e dá outras providências**; passando a nova redação vigorar, acrescida dos seguintes incisos.

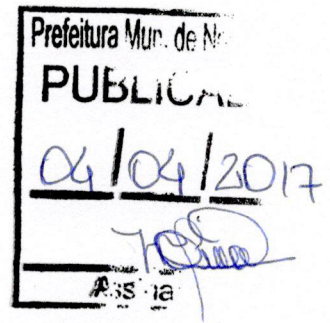


Estado de Roraima
Prefeitura Municipal de Normandia
GABINETE DO PREFEITO

DO PESSOAL DO MAGISTÉRIO

CAPÍTULO I

DO QUADRO PERMANENTE DO MAGISTÉRIO



“**Artigo 10.** O Quadro Permanente do Magistério da Prefeitura Municipal de Normandia é constituído pelo provimento efetivo de professor nos seguintes níveis:

(...)

V – Orientador Educacional com formação em Nível Superior em Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior para o exercício de atividades docentes em turmas de primeiro ao nono ano do Ensino Fundamental;

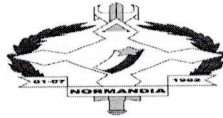
VI – Professor de **Escolas Indígenas** com formação em Nível Superior em Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior; ou Magistério (Nível Médio) ou Normal (Nível Médio);

VII – **Professor de Aluno Especial** com formação em Nível Superior em Licenciatura Plena em Pedagogia e especialização em educação especial;

IV – Cargo de **Professor de Recreação** com formação em Nível Superior em Licenciatura Plena em Pedagogia; ou Normal Superior ou Nível Superior em Educação Física; e

V – Cargo de **Professor de Música** com formação em Nível Superior em Licenciatura Plena em Licenciatura em Música ou Formação comprovada em Artes Musicais.

§ 4º- Fica acrescido o Anexo II, ao Artigo 145, da Lei nº 206, de 9 de dezembro de 2013, **que dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores do**



Estado de Roraima
Prefeitura Municipal de Normandia
GABINETE DO PREFEITO



Magistério Público, e dá outras providências, passando a nova redação vigorar, acrescida dos cargos do Quadro Permanente do Magistério criados por esta Lei, do quantitativo de vagas, e da tabela de vencimento, conforme disposto no Anexo II desta Lei.

Art. 6º - O regime de trabalho será de tempo integral de quarenta horas semanais.

§ 1º. As profissões com legislação específica de exercício profissional poderão ter redução da jornada de trabalho de tempo integral para de tempo parcial, por decreto do Poder Executivo Municipal.

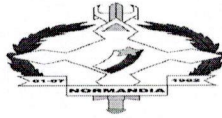
§ 2º. É admitido o regime de escala de plantões, de doze horas de trabalho por trinta e seis horas de descanso, necessário ao desenvolvimento ininterrupto das atividades que necessitam de servidores de plantão.

§ 3º. No termo de lotação do servidor constará a jornada de trabalho e o regime de escala de plantões, de doze horas de trabalho por trinta e seis horas de descanso.

§ 4º. O contrato de trabalho para os cargos de Professor será de 30 horas semanais, sendo 20 (vinte) horas em sala de aula; 10 (dez) horas para atividades extraclases. As atividades extraclasse estão definidas desta forma: 04 (quatro) horas em ambiente escolar e 06 (seis) horas em local de livre escolha.

§ 5º. O contrato de trabalho para o cargo de Orientador Educacional será de 30 horas semanais.

Art. 7º Os demais dispositivos constantes da Lei nº 205, de 9 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a estrutura de cargos, carreira e remuneração dos servidores do quadro de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Normandia-RR; e da Lei nº 206, 9 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores do Magistério Público, e dá outras providências, permanecem inalterados.



Estado de Roraima
Prefeitura Municipal de Normandia
GABINETE DO PREFEITO

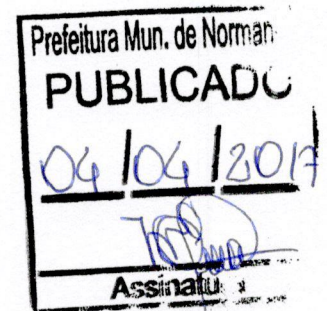
Art. 8º As despesas decorrentes desta Lei, serão atendidas por conta da dotação orçamentaria específica da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, da Prefeitura Municipal de Normandia-RR.**

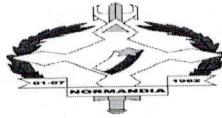
Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à data de 4 de Abril de 2017.

Art. 10º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Normandia-RR, em 4 de Abril de 2017.

VICENTE ADOLFO BRASIL
Prefeito Municipal de Normandia





Estado de Roraima
Prefeitura Municipal de Normandia
GABINETE DO PREFEITO

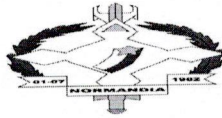
QUADRO DE IDENTIFICAÇÃO DE CARGOS DE APOIO AO MAGISTÉRIO –
Anexo IV, do Artigo 35, da Lei nº 205, de 9 de dezembro de 2013

GRUPO		CARGO	CLASSE SALARIAL	ESPECIALIDADE	QT	Salário Inicial	Complement. Vencimento	TOTAL
GRUPO FUNCIONAL 01	ENSINO FUND. COMPLETO	AUXILIAR MUNICIPAL	A	Auxiliar de Serviços Diversos	50	937,00	-	46.850,00
				Auxiliar de Serviços de Higiene e Alimentação (antigo cargo de MERENDEIRA)	25	937,00	-	23.425,00
				Copeiro	15	937,00	-	14.055,00
				Auxiliar de Serviços de Portaria (antigo cargo de PORTEIRO)	15	937,00	-	14.055,00
				Auxiliar de Serviços de Vigilância (antigo cargo de VIGIA)	25	937,00	-	23.425,00
				MOTORISTA	10	937,00	-	9.370,00
				AUXILIAR ADMINISTRATIVO	20	937,00	-	18.740,00
				ZELADOR	25	937,00	-	23.425,00
TOTAL					185			173.345,00

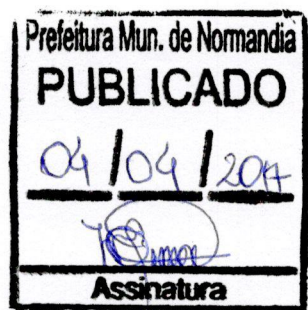
Prefeitura Mun. de Normandia
PUBLICADO
04/04/2017

Assinatura

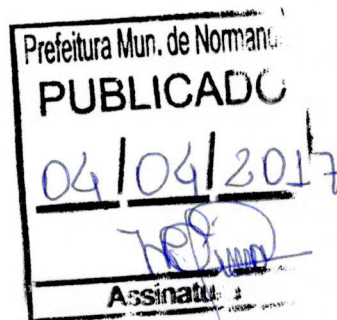


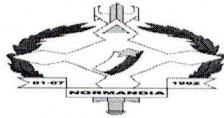


Estado de Roraima
Prefeitura Municipal de Normandia
GABINETE DO PREFEITO

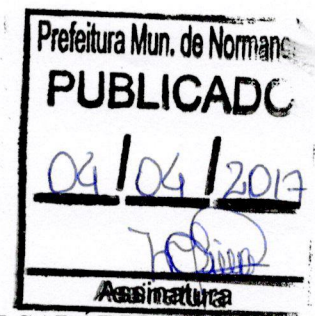


GRUPO		CARGO	CLASSE SALARIAL	ESPECIALIDADE	QUANT	Salário Inicial	Complemen Vencimento	TOTAL
GRUPO FUNCIONAL 01	ENSINO MÉDIO COMPLETO	Assistente Técnico Municipal	B	AUXILIAR EDUCACIONAL	40	937,00	-	37.480,00
				RECEPCIONISTA	10	937,00	-	9.370,00
				AUXILIAR DE LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA	10	937,00	-	9.370,00
				AUXILIAR DE ALUNO ESPECIAL	05	937,00	-	4.680,00
				BANHISTA	10	937,00	-	9.370,00
TOTAL					64			70.270,00





Estado de Roraima
Prefeitura Municipal de Normandia
GABINETE DO PREFEITO



QUADRO DE IDENTIFICAÇÃO DE CARGOS EFETIVOS E CLASSE DE SALÁRIOS DO
MAGISTÉRIO MUNICIPAL

Anexo II, do Artigo 145, da Lei nº 206, de 9 de dezembro de 2013

GRUPO		CARGO	CLASSE SALARIAL	ESPECIALIDADE	QUANT.	Salário Inicial	TOTAL
GRUPO FUNCIONAL 03	ENSINO SUPERIOR, NORMAL SUPERIOR, MAGISTÉRIO (NÍVEL MÉDIO)	MAGISTÉRIO PÚBLICO	D	Orientador Educacional	05	1.601,45	8.007,25
				Professor de Escolas Indígenas	50	-	-
				Professor de Aluno Especial	10	1.601,45	16.014,50
				Professor de Recreação	05	1.601,45	8.007,25
				Professor de Música	05	1.601,45	8.007,25
TOTAL					75		40.036,25

- A remuneração dos profissionais aprovados para o Cargo de Professor de **Escolas Indígenas** corresponderá conforme o que se segue:

CARGO	NÍVEL	VALOR (R\$)
Professor	Médio	1.100,00
	Magistério	1.305,00
	Ensino Superior	1.601,45

Gabinete do Prefeito de Normandia-RR, em 4 de Abril de 2017.

VICENTE ADOLFO BRASIL
Prefeito Municipal de Normandia